



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2020

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PERÍODO DE 2 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 060/2019-Pleno, o Acórdão nº 363/2019-Pleno e o Relatório, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1.427/2019-TCE-RO, definindo que as contas do Município relativas ao período de 2 de maio a 30 de junho do exercício financeiro de 2018 estão em condições de merecer a aprovação, conforme Processo Legislativo nº 053/2020,

Decreto Legislativo:

Art. 1º São **APROVADAS AS CONTAS** do Poder Executivo referente ao período de 2 de maio a 30 de junho do exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Adilson José Wiebelling de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE E RELATOR/CFO


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA

Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO

M.B./V.C.B.